



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
6ª Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público e Social

PORTARIA nº 039/2013

O **Ministério Público do Distrito Federal e Territórios**, por meio da Promotora de Justiça titular da 6ª Promotoria de Justiça do Patrimônio Público e Social (PRODEP) que ora subscreve, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, conferidas pelos arts. 127, *caput*, e 129, inciso III, da Constituição Federal, e 7º, inciso I, da Lei Complementar nº 75, de 1993, e em observância à Resolução nº 66, de 2005, com as alterações da Resolução nº 133, de 2012, do CSMPDFT, resolve

instaurar **Inquérito Civil Público (ICP)** para apurar atos de improbidade, crimes e outras ilegalidades contra o erário ou o patrimônio público, bem como os seus responsáveis, no procedimento administrativo de contratação de artistas/grupos musicais para a realização de shows por ocasião do “Concurso Miss Taguatinga”, nos dias 4 e 5 de novembro de 2010, que teve despesa de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) da Administração Regional de Taguatinga.

Para tanto, determina-se que:

1. Registre-se, autue-se e comunique-se;
2. Requisite-se à Administração Regional de Taguatinga os autos originais do procedimento administrativo nº 132.002.693/2010.

Brasília, 03 de junho de 2013.

Maria Lúcia Morais
Promotora de Justiça